



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1387 - Taboão, Estado do Tocantins, 10 de Outubro de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos do CMAS.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença de uso software banco de preço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Taboão – TO.

VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Taboão – TO, 09 de Outubro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 619/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede à Rua Isabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais – PR, neste ato representado pelo seu sócio administrador, o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em licença de uso software banco de preço, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Taboão – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

Data de assinatura do Contrato: 09 de Outubro de 2025.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

aprova o plano municipal de assistência social do
município de taboão para o período de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taboão – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Resolução CNAS nº 33/2012, e a Lei Municipal nº 09/2020, e

CONSIDERANDO:

- A deliberação ocorrida na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 25 de março de 2025;
- A necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social, conforme preconizado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- A apresentação do Plano Municipal de Assistência Social do município de Taboão para o exercício de 2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com base nos princípios e diretrizes da LOAS e do SUAS;
- A importância do Plano como instrumento de planejamento, gestão e monitoramento da Política de Assistência Social no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social de Taboão para o ano de 2025, apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O Plano aprovado contempla os eixos estruturantes da Política de Assistência Social, incluindo diagnóstico socioterritorial, objetivos, metas, ações, indicadores, orçamento previsto e responsabilidades institucionais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão – TO, 26 de março de 2025.

Pedro Rodrigues da Cunha

PRESIDENTE DO CMAS





Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

